



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00031/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
Conta: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 15.000,00

Unid. Orc.: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA
Proj/Ativ.: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA
Proj/Ativ.: 1.005 - AQUIS DIV. EQUIPAMENTOS E VEÍCULO P/ GABINETE
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00031/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 19 DE JUNHO DE 2019

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 19 junho 2019.
É VERDADE E DOU FÉ
Almei S. Santos